

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

P.R.P.

P R O G R A M A

=====

Aprovado em 26 de Setembro de 1945.

PROGRAMA DO PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR oferece ao exame e à apreciação do Povo Brasileiro, seu programa, baseado nos princípios cardiais inscritos no Art. 2º dos seus Estatutos.

1 - RECONHECIMENTO E PROCLAMAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA HUMANA:

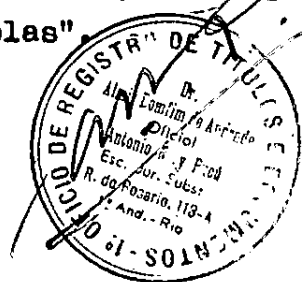
Por isso que o homem, como "índice biológico", tem aspirações legítimas na Terra e, como "centelha da luz eterna", aspirações superiores no Infinito, é que o Estado não pode ter sobre a pessoa humana direitos absolutos. Mesmo porque não é ele - como ensina Aristóteles - "princípio", nem "fim", mas apenas "meio". Sua "função primordial" é garantir a cada homem, como ser animal, substancial e racional, a realização de sua natureza, tanto no plano espiritual, quanto no intelectual e econômico, sempre na medida do "bem comum".

Dai decorre o dever do Estado de ampará-lo e estimulá-lo, dando-lhe oportunidades para patentear suas virtudes criadoras e concorrendo para que possa ver realizadas suas legítimas necessidades.

Assim, para que possa o homem atingir às finalidades, que o Criador lhe destinou, deve o Estado assegurar-lhe, por meio de leis justas e sábias - que reconheçam e garantam todas as liberdades individuais - o exercício das atividades imprescindíveis à integral realização da natureza humana.

O homem não é uma simples "peça" do mecanismo do Estado, que, absorvendo-o na sua trama necessariamente o mutila e, portanto, o deshumaniza. Mas, criatura de Deus, substância individual completa, de natureza intelectual e senhor de suas ações, autônomo no sentido autêntico do vocábulo, é a base e o fundamento da sociedade, e, conseqüentemente, tem direito ao respeito e à proteção do Estado.

Nessa ordem de idéias, todas as leis que atentarem contra sua natureza ou violarem seus direitos imprescritíveis não são leis, mas negações da Lei - conforme a lição imortal do "Mestre das Escolas".



2 - CONSAGRAÇÃO DA DEMOCRACIA:

Propugna o Partido por um sistema político, cuja forma de governo seja republicana e federativa, assegurada a independência e harmonia dos poderes, garantido o exercício da coisa pública aos mandatários do povo, eleitos por tempo limitado pelo sufrágio universal, direto e secreto, respeitada a representação das minorias e reconhecida a plena autonomia do Poder Judiciário como supremo intérprete e aplicador das leis.

Considera o Partido como elementos fundamentais da Democracia: o direito de livre manifestação do pensamento, de viva voz ou através dos modernos métodos técnicos de divulgação e irradiação; o direito de locomoção sem constrangimento de qualquer espécie dentro do território nacional; o direito de associação, quer para fins políticos, quer para econômicos ou culturais; o direito de crítica aos atos governamentais; o direito de exercício de todas as atividades; a liberdade religiosa e de cultos.

Sustentando o princípio da igualdade dos seres humanos, empenhar-se-á o Partido para que as leis a todos favoreçam e obriguem igualmente, sem distinções de raças, de castas, de classes, de partidos e de crenças religiosas.

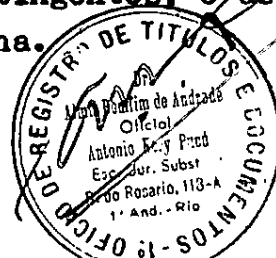
3 - UNIDADE ORGANICA DA PÁTRIA:

Produto da fusão de raças oriundas de tres continentes, plasmou a Nação Brasileira sua unidade e realizou sua grandeza com a colaboração valiosa dos elementos resultantes desse caldeamento.

Formou-se, assim, dentro das fronteiras nacionais uma unidade espiritual, que, através de todos os tempos e não obstante todas as vicissitudes, se manifestou inalteravel e hoje se apresenta despida de preconceitos de qualquer natureza.

Inadmissivel, e portanto condenavel, será toda e qualquer procedimento, que direta ou indiretamente possa provocar a ruptura dessa unidade e venha a comprometer a perpetuação desse patrimônio sagrado, que nos foi legado pelos nossos antepassados.

As paixões humanas, nobres ou malsãs, são contingentes, e as ideologias políticas, efêmeras. A Pátria, porém, é eterna.



Necessário é, por isso, preservar - contra as ameaças da desagregação, todos os perigos do desmembramento, tôdas as influências exóticas, tôdas as infiltrações envenenadoras - as bases sôbre que se assenta a "personalidade nacional" com a força e a energia do seu Passado, a vida e a pujança do seu Presente, a esperança e o esplendor do seu Futuro.

Por tudo isso, sejam condenados e proscritos, com ardor patriótico, embora com espírito cristão, tôdas as ideologias, que possam vir a comprometer a unidade espiritual e pôr em perigo mortal a grandeza e o futuro do Brasil.

4 - ENGRANDECIMENTO MORAL, INTELECTUAL E ECONOMICO DA NAÇÃO:

Propõe o Partido a incentivar, promover e realizar em amplos moldes a educação do Povo Brasileiro, de maneira a capacitá-lo para maiores e mais altos destinos; a diligenciar para que sejam proporcionados sólidos alicerces à sua economia, tornando-o apto para a conquista de suas próprias riquezas, a maioria delas ainda inexploradas.

Combaterá tôda e qualquer tendência de monopólio educativo, defendendo a liberdade do ensino religioso facultativo nas escolas, respeit^{ta} a crença de cada um.

Bater-se-á pela defesa da família, assegurados o reconhecimento da validade do casamento religioso e da indissolubilidade do vínculo conjugal e a outorga dos meios de que possam carecer os chefes da sociedade familiar para educar, alimentar e assistir a prole.

Pleiteará a assistência espiritual às corporações militares e nos estabelecimentos hospitalares e penitenciários, respeitadas as crenças de todos os cidadãos.

Propugnará para que sejam racionalizadas as leis do trabalho e de previdência social, inspiradas nos preceitos da justiça social e nos princípios da ordem cristã, tanto para os trabalhadores das cidades, quanto para os que mourejam nos campos.

Define-se o Partido pela pluralidade sindical, sem monopólio estatal, e pela ampliação do âmbito de competência da Justiça do Trabalho, tornando-a rápida e fácil.



Manifesta-se, ainda, a favor do princípio da preservação da propriedade individual, com as limitações impostas pelo bem comum, tendo como fundamento a autonomia pessoal e familiar.

Reconhece a necessidade da fixação do homem na terra, dando-se-lhe efetiva assistência e proporcionando-se-lhe os recursos de que carecer para que possa elevar o seu nível de vida, torná-lo compatível com a sua dignidade de pessoa humana.

Julga necessário seja, por processos racionais, estimulada a imigração, na conformidade dos interesses nacionais.

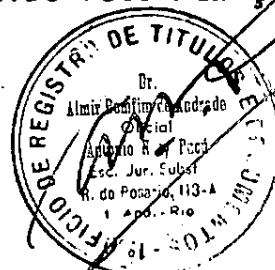
A efetivação desses desideratos superará todas as possibilidades dos que pretendam, ostensiva ou subrepticamente, embair os brasileiros para arrastá-los ao seio de movimentos desagregadores, onde viriam a servir os propósitos inconfessáveis dos totalitarismos de todos os matizes e, assim transviados, contribuiriam para afastar o Brasil do caminho largo e luminoso, que lhe foi traçado pelos Desígnios Eternos.

5 - PRESERVAÇÃO DO PRESTÍGIO INTERNACIONAL DO BRASIL:

Conseguiu o Brasil - pelo trabalho ingente de seus filhos e pelo sacrifício de muitas gerações, com a colaboração dos que, vindos de outras terras, se integraram na comunhão nacional, e agora com a bravura, a galhardia e o heroísmo das Forças Expedicionárias, que cobriram de glória a bandeira da Pátria nos campos de luta na Europa, nos mares e nos céus do Velho Continente - uma posição invejável, que o eleva ao plano das grandes potências contemporâneas.

Cumpram a todos os brasileiros - nesta hora de angústias universais, de apreensões, de inquietudes e de incertezas para todos os povos - apoiem sem reservas e prestigiar com todo o entusiasmo a tradição política de solidariedade continental, que os nossos estadistas do Passado realizaram, que aos homens do Presente cumpre continuar e que as gerações do Futuro bendirão.

O Brasil, para ser respeitado no concerto da América e para merecer a confiança das Nações tem que cumprir os compromissos, que assumiu, em defesa da preservação da Paz e do princípio de livre determinação dos povos.



6 - PROFISSÃO DE FÉ:

Este Partido, que se forma pela iniciativa de brasileiros, que colocam sua Pátria acima de tudo, encerra seu manifesto com dois compromissos solenes, que assume perante seus concidadãos:

1º - Incentivar cada vez mais no espírito e no coração do Povo o culto de respeito e de confiança devido às Forças Armadas do País - guardas indormidas de sua soberania e defensoras indefectíveis da dignidade da Pátria.

2º - Propugnar por todos os meios a seu alcance - pela doutrinação, pela palavra escrita e falada, pela atuação de seus representantes no Parlamento - para que seja promulgada a nova Constituição do Brasil em nome de DEUS e se instaure em nossa terra um Estado Democrático, cujas leis sejam informadas do espírito cristão de LIBERDADE E JUSTIÇA.

Aprovado em reunião de 26 de Setembro de 1945:

Adauto Alcuar Fernandes
Presidente

J. de Matta Barcellos
Secretário

Adauto Alcuar Fernandes
Presidente do Diretório Nacio-
nal Provisório

